



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 45/2023

Substitua-se a palavra “senha” pela palavra “identificação”, constante no parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 45/2023.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 5 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.


VEREADOR RAFAEL DE PAULO
Relator